



Ata de reunião extraordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença e pauta anexas, realizada no dia 12/01/2018, às 10 horas na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos no Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline.

**Assunto em Pauta:** Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Exposição das necessidades de utilização de parte dos recursos do Fundo, feita pela Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA, Dorotheia Monteiro, a qual agradeceu a presença de todos por participarem desta reunião. A presente reunião refere-se a utilização de parte dos recursos do Fundo para pagamento de serviços de coleta seletiva num total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), lembrando que está previsto um valor para plantio de árvores e outros projetos já autorizados pelos Conselheiros, ao valor remanescente do fundo. Exposição do Secretário de Finanças Aloisio Carlos Polessi informando que nesta fase o Município encontra-se com um grande desequilíbrio financeiro, dado um processo de gestão de crise financeira que enfrentada não só por este Município, mas por todos da Federação, tendo em vista o corte de verbas estaduais e federais. O representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos Marcos Napoleão Reinaldi, expôs que a possibilidade para a utilização dos recursos do Fundo, está prevista nos Incisos I (serviços), II (política ambiental de preservação do meio ambiente) e § 2º (situações emergenciais e prioritárias) do Art. 4º da Lei Municipal nº 4.512/2012, conforme exposto anteriormente pelos DD Secretários, destinado a situação emergencial e prioritária, sobre serviços previstos no Plano Diretor, com a ênfase de que a paralisação destes serviços, causará maiores danos ao meio ambiente, tendo em vista a situação financeira que Município se encontra, e da mesma forma os demais Municípios do Brasil. Este fato é público e notório, considerando as dificuldades que os Prefeitos estão passando com suas administrações, por falta de verbas tanto municipais, quanto estaduais e federais. Fica evidente que a paralisação desses serviços, maiores danos causará ao meio ambiente o que acarretará um custo muito maior para saná-los posteriormente, inclusive prejuízos que causará à população que se utiliza deste serviço. O serviço de coleta seletiva, encontra-se previsto nas normais Municipais, cujo valor fixado anteriormente, será objeto de prestação de contas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a utilização do valor de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para serviços de coleta seletiva. A Ata será encaminhada à Secretaria de Finanças para instruir o processo competente.

Sem mais a reunião foi encerrada as 11 horas e eu, Marcos Napoleão Reinaldi, redigi e subscrevo a presente ata, juntamente com a Presidente do Conselho, Dorothea Antonia Pereira Monteiro e demais Conselheiros presentes.

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI